



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI ORDINARIA /2023

Dispõe sobre a denominação do Auditório Superior do Centro de Convenções Miguel Gomez.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominado "Carlos Augusto Espindola" o auditório superior do Centro de Convenções Miguel Gomez.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

CORUMBA/MS, 21 de Novembro de 2023

Roberto Gomes Façanha
1º Secretário(a)

